



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**

### **EDITAL Nº 1/2022 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENHO E PROPOSIÇÃO DE PROJETO SOBRE TRABALHO ESCRAVO**

A Repórter Brasil Organização de Comunicação e Projetos Sociais é uma organização da sociedade civil de interesse público, associação privada, inscrita no CNPJ 05.930.053/0001-25, e sediada na Rua Amália de Noronha, 151, 6º andar – conjuntos 605 e 606, Pinheiros, CEP 05410-010, São Paulo (SP), que atua na identificação e publicização de situações que ferem direitos trabalhistas e causam danos socioambientais no Brasil visando à mobilização de lideranças sociais, políticas e econômicas para a construção de uma sociedade de respeito aos direitos humanos, mais justa, igualitária e democrática.

#### **1. DO OBJETO**

A Repórter Brasil procura profissional ou empresa que realize consultoria para desenho e proposição de projeto sobre trabalho escravo.

Atividades específicas a serem desenvolvidas:

- 1) Redação de proposta de projeto para trabalho escravo para edital específico.
- 2) Coleta e sistematização de insumos para redação da proposta com organizações parceiras da Repórter Brasil.
- 3) Entrevistas com organizações nacionais e internacionais – públicas, privadas e da sociedade civil - para levantamento de dados e sistematização de informações.
- 4) Reuniões virtuais e/ou presenciais com organizações parceiras da Repórter Brasil para sistematização de informações para o desenho de projeto.
- 5) Organização de documentação para proposição do projeto para edital específico.



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

- 6) Afinidade e familiaridade com temas de direitos humanos e com o diálogo com entes do terceiro setor.

Os profissionais e/ou empresa será contratada para todo o conteúdo solicitado da publicação em questão.

Prazo de execução do trabalho: 29 de agosto a 30 de setembro de 2022

## **2. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS**

Experiência em proposição de projetos institucionais; dinâmicas coletivas com atores distintos para construção e elaboração de projetos; domínio norma culta das línguas portuguesa e inglês.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- Qualificação.
- Valor da proposta.
- Disponibilidade para início imediatamente após a assinatura do contrato e entrega para o prazo estipulado.

## **4. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA**

- Orçamento em formato Word e/ou PDF para o e-mail [marta@reporterbrasil.org.br](mailto:marta@reporterbrasil.org.br) até o dia 26 de agosto de 2022.
- Deve conter valor para o trabalho completo.
- Deve conter os dados completos da empresa (nome, endereço, CNPJ), localidade e data, a função do responsável (sócio, proprietário) pela assinatura do documento assim como a sua assinatura digital.
- Fazer referência à Repórter Brasil, a este edital e ao responsável por ele (Marta Vieira).
- Indicar o prazo de validade do orçamento.



Rua Amália de Noronha, 151  
6º andar – conj. 605 e 606  
Pinheiros – São Paulo – SP  
CEP 05410-010

(11) 2506-6570  
reporterbrasil.org.br  
contato@reporterbrasil.org.br  
@reporterbrasil

## **5. HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Poderão participar desta cotação as empresas que tiverem o ramo de atividade e objeto social compatível com o objeto e exigências deste edital, desde que estejam com a documentação dos órgãos específicos nos prazos de validade. Que no momento da contratação apresente, em situação regular, as certidões abaixo:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Débitos Tributários na Dívida Ativa Estadual;
- c) Certidão de Tributos Mobiliários (Prefeitura);
- d) Certidão de Regularidade FGTS (site da CEF);
- e) Caso seja optante pelo Simples Nacional, encaminhar a opção.

Que não constem no cadastro de empregadores responsabilizados por mão de obra análoga à de escravos, conhecida como a “lista suja”, nem tenham sido flagrados cometendo esse crime e estejam com processo administrativo em curso no Ministério do Trabalho e Previdência;

Que não tenham sido citadas pela organização em denúncias de degradação ambiental e formas de exploração social e trabalhista por, pelo menos, dois anos;

Que não estejam na lista de embargos do Ibama;

Que não figurem no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria-Geral da União e no Cadastro das Entidades Privadas Impedidas de Negociar com o Estado (Cepin).

## **6. PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em duas parcelas: 50% na assinatura do contrato e 50% na conclusão do serviço, mediante emissão de nota fiscal.

São Paulo, 22 de agosto de 2022